

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845
**Ata Sumária da 35ª Assembleia Geral Extraordinária
e da 15ª Assembleia Geral Ordinária
realizadas cumulativamente em 28.4.2017**

DOESP - 1CQI X 32CM



Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

Ata Sumária da 35ª Assembleia Geral Extraordinária e da 15ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 28.4.2017

Data, Hora, Local: Em 28.4.2017, às 17h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, no 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo 31.12.2016, foram publicados em 19.4.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5, e "Valor Econômico", páginas E3 e E4. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 21.4.2017, para aumentar o capital social no valor de R\$257.280.000,00, elevando-o de R\$8.582.320.000,00 para R\$8.839.600.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária". Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 12) O Capital Social é de R\$8.839.600.000,00 (oito bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões e seiscentos mil reais), dividido em 648.312.526 (seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentos e doze mil, quinhentas e vinte e seis) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 292.802.978 (duzentos e noventa e dois milhões, oitocentas e duas mil, novecentas e setenta e oito) ordinárias da classe "A" e 21.967.408 (vinte e um milhões, novecentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e oito) da classe "B", e 333.542.140 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, cento e quarenta) preferenciais". **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 21.4.2017, dispensando sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016, no valor de R\$2.374.582.655,54, conforme segue: R\$118.729.132,78 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.122.605.522,76 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.133.248.000,00 para distribuição aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, pagos em 8.3.2017 e declarados da seguinte forma: i) em 30.9.2016, no montante de R\$840.250.000,00, sendo R\$1.301.468.450,84 para ações ordinárias e R\$1.431.615.295,92 para as ações preferenciais, por lote de mil ações, os quais, líquidos do Imposto de Renda na Fonte correspondem a, respectivamente, R\$1.106.248.183,216 e R\$1.216.873.001,537; e ii) em 26.12.2016, no montante de R\$292.998.000,00, sendo R\$453.826.424,69 para as ações ordinárias e R\$499.209.066,915 para ações preferenciais, por lote de mil ações, os quais, líquidos do Imposto de Renda na Fonte correspondem a, respectivamente, R\$385.752.460,799 e R\$424.327.068,78; III) reelegeram para compor a Diretoria da Sociedade os senhores: **Diretor-Presidente: Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Diretor Vice-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; e elegeram **Diretor** o senhor: **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e o eleito: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018; e 2) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração por empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos das acionistas. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada pelas acionistas e assinada, inclusive, pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionistas: BBD Participações S.A. e Fundação Bradesco, por seu procurador senhor Victor Moraes Amaral Filho; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 254.880/17-4, em 2.6.2017. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 19CM

